



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Relatório de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 26/2015

1. Histórico.

Conforme Aviso de Licitação, publicado em 9 de setembro de 2015, no Diário Oficial da União, às fls. 82 dos autos, no sítio Compras Governamentais e no sítio do MEC, procedeu-se à abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2015, às 8h e 30min, do dia 21/9/2015, em Brasília, cujo objeto consiste em Selecionar proposta, por meio de Registro de Preços objetivando futura contratação de empresa para a aquisição de bens de consumo, do tipo saboneteira e papelaria, para utilização nas dependências do Ministério da Educação – Brasília, conforme especificações técnicas e condições previstas neste Edital, conforme Processo nº 23000.009658/2015-77.

2. Abertura da Seção Pública.

Participaram do Pregão as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 26/2015, às fls. 175/181.

3. Análises das propostas e habilitação.

As propostas foram apresentadas e aprovadas, conforme descrito no quadro abaixo.

As licitantes vencedoras **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.719.073/0001-45** e **CETIL SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 06.108.772/0001-28** apresentaram suas respectivas propostas e documentações de habilitação. Após análise da Pregoeira foram consideradas em plena conformidade com as exigências do edital. Após a habilitação no sistema Compras Governamentais, não houve manifestação de intenção de recurso.

EMPRESA/CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO R\$	VALOR UNITÁRIO ECONOMIZADO R\$	SITUAÇÃO
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP 20.719.073/0001-45	1	Dispenser para papel higiênico em plástico resistente tipo ABS ou polipropileno; que caiba rolo de papel higiênico tipo rolo com dimensões mínimas de 10cmx21cm; com eixo central que propicie o desenrolar do papel quando é puxado e cortado através de elemento cortante na saída inferior do dispenser; Ter visor transparente	400	26,50	19,19	7,31	ADJUDICADA

		indicativo do restante de papel; Ter trava; ser entregue com elemento de fixação adequado à instalação em granito (tipo fita dupla face).					
CETIL SUPRIMENTOS EIRELI 06.108.772/0001-28	2	Dispenser para papel toalha interfolha com 2 dobras; em plástico ABS ou polipropileno; que caiba papel interfolhado de no mínimo 10x20cm; altura mínima interna para 25cm de coluna de papel toalha; Ter visor transparente, ou sulco aberto, indicativo do restante de papel; Ter trava; ser entregue com elemento de fixação adequado à instalação em azulejo (tipo fita dupla face ou parafuso).	400	31,55	24,90	6,65	ADJUDICADA
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP 20.719.073/0001-45	3	Dispenser para sabonete líquido; em plástico ABS ou polipropileno; com reservatório para abastecer de no mínimo 700ml; Ter visor transparente indicativo do restante de sabonete líquido; ter botão de pressão manual que libera o sabonete líquido na mão do usuário; Ter trava para restringir acesso ao reservatório; ser entregue com elemento de fixação adequado à instalação em azulejo (tipo parafuso).	400	19,96	16,59	3,37	ADJUDICADA

4. Da Homologação.

Sugerimos o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para as providências quanto à homologação do certame. Antes da homologação, porém, por se tratar de registro de preços, por força do Decreto nº 7892/2013, sugerimos utilizar-se de ferramenta disponível no Compras Governamentais (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) para convocar os licitantes remanescentes, que não tiveram suas propostas recusadas e que aceitem cotar o serviço com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para compor cadastro reserva.

Após a homologação, sugerimos a restituição dos autos a esta Coordenação de Gestão de Licitações, para providências atinentes à elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. Das Sugestões da Pregoeira

O certame ocorreu em total conformidade com os trâmites legais, não havendo, portanto, sugestões a serem feitas.

Brasília, 22 de setembro de 2015.

Marta Maria Vitorino Dias
Pregoeira

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Compras e Contratos - CGCC/GAB, na forma acima proposta, data supra.

Brasília, 22 de setembro de 2015.

Teliana Maria Lopes Bezerra
Chefe da Divisão de Licitações

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/GAB, para as seguintes providências:

- 1) Convocação das empresas remanescentes para formação do Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços;
- 2) Homologação do certame;
- 3) Restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos.

Brasília, 22 de setembro de 2015.

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Coordenador-Geral de Compras e Contratos - Substituto